

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 557, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, e considerando o disposto no Parecer Referencial nº 00004/2020/CONJURMEC/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos nº 02715/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU e nº 02717/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, todos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 279/2022, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23000.033435/2021-79.

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade Redentor de Campos - Facredentor (cód. 14342), credenciada pela Portaria MEC nº 10, de 6 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 9 de janeiro de 2012, situada à Rua Doutor Beda, nº 112, bairro Turf Club, no município de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro, mantida pela Sociedade Universitária Redentor S.A. (cód. 1671), CNPJ nº 03.596.799/0001-19.

Art. 3º Fica a encargo do Centro Universitário Redentor (cód. 2571), situado à Rodovia BR 356, nº 25, bairro Presidente Costa e Silva, no município de Itaperuna, estado do Rio de Janeiro, a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e pronta consulta.

Art. 4º Extinguir os cursos de Administração (cód. 1102269), Enfermagem (cód. 1102266), Engenharia Civil (cód. 1100269), Engenharia de Produção (cód. 1102265), Marketing (cód. 1102263), Nutrição (cód. 1102256) e Serviço Social (cód. 1102267), autorizados pela Portaria SERES/MEC nº 5, de 24 de janeiro de 2012, publicada no DOU em 25 de janeiro de 2012; de Direito (cód. 1187051), autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 538, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU em 22 de julho de

2015; e de Engenharia Mecânica (cód. 1187052), autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 171, de 13 de março de 2014, publicada no DOU em 14 de março de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

(Publicação no DOU n.º 145 de 02.08.2022, Seção 1, página 103)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.